+ obras



+ turismo

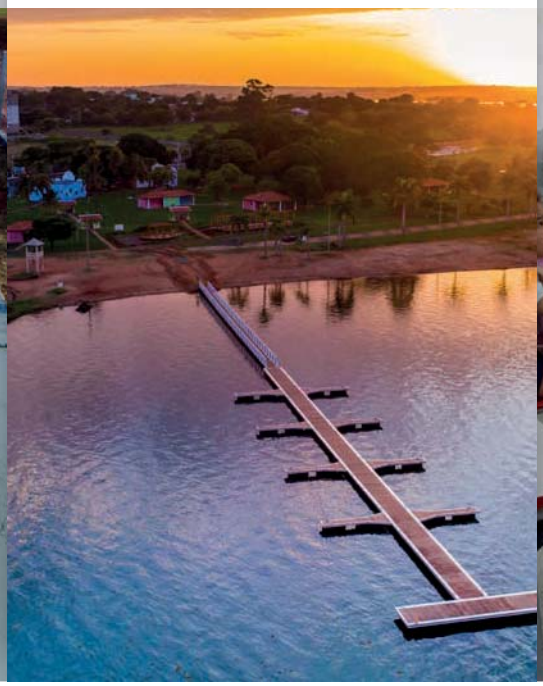

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 31 de março de 2025 · Ano XII | Edição nº 2662

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 31 de março de 2025
Ano XII | Edição nº 2662

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 11
Autorização de Contratação Direta 11
Cotação 12
Contratos 12
Pregão 13
Concursos Públicos/Processos Seletivos 14
Convocação 14
Atribuição de Classe/Aulas 16
Edital - Classificação 17



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.018, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 107/2025, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
37º	148,50	Guilherme Degrandi Oliveira	0462714

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
3º	65,00	Silmara Bueno da Silva Barreto	0462960

CARGO: PSICÓLOGO

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
8º	62,50	Emilly dos Santos Fernandes Rocha	0464011

Art. 2º Conceder aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.019, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Altera a Portaria nº 18.618, de 20 de abril de 2016, e dá outras providências. "

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2025, do Departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 18.618, de 20 de abril de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Conceder, à servidora pública municipal Érica Cristina de Araújo Silva, matrícula funcional nº 52256-1, em exercício no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sob a égide do regime jurídico Estatutário, 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de Serviços em Regime Especial de Trabalho - RET, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.*

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 18.618, de 20 de abril de 2016 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.020, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Altera a Portaria nº 21.879, de 11 de dezembro de 2022, e dá outras providências. "

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2025, do Departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 21.879, de 11 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Conceder, ao servidor público municipal* ***José Marcos Pires de Araújo,*** *matrícula funcional nº 41670-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Soldador, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.*

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 21.879, de 11 de dezembro de 2022 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.021, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Altera a Portaria nº 15.935, de 1º de fevereiro de 2011, e dá outras providências. "

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 108/2025, do Departamento de Recursos Humanos, para alteração da Portaria nº 15.935 de 1º de fevereiro de 2011 que concede gratificação ao servidor público municipal Paulo Sérgio da Silva.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o parágrafo 1º, do artigo 1º da Portaria nº 15.935, de 1º de fevereiro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º *Em razão das atribuições constante no caput deste artigo e a peculiaridade do serviço atribuído ao servidor, fica concedido 15% (quinze por cento) de gratificação, sobre o valor básico de seus vencimentos, pelo exercício de função gratificada, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.863, datada de 27/05/2010 c.c. o artigo 40 da Lei Municipal nº 845, datada de 15/08/1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).*

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 15.935, de 1º de fevereiro de 2011 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.022, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Altera a Portaria nº 14.266, de 6 de abril de 2005, e dá outras providências. ”

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2025, do Departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 14.266, de 6 de abril de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Conceder, ao servidor público municipal* ***Paulo Henrique Alves Pereira,*** *matrícula funcional nº 15385-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.*

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 14.266, de 6 de abril de 2005 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.024, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Altera a Portaria nº 21.585, de 26 de janeiro de 2022, e dá outras providências. ”

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2025, do Departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 21.585, de 26 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Conceder, ao servidor público municipal* ***Octacílio Cezário Ferreira Neto****, matrícula funcional GP/nº 55790-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 17 de janeiro de 2022.*

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 21.585, de 26 de janeiro de 2022 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Altera a Portaria nº 21.589, de 26 de janeiro de 2022, e dá outras providências. "

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2025, do Departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 21.589, de 26 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Conceder, ao servidor público municipal* ***Jonathan Augusto Degrandi da Silva****, matrícula funcional GP/nº 55009-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.*

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 21.589, de 26 de janeiro de 2022 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.026, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Altera a Portaria nº 21.587, de 26 de janeiro de 2022, e dá outras providências. "

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2025, do Departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 21.587, de 26 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Conceder, ao servidor público municipal* ***Samuel Ferreira da Costa****, matrícula funcional GP/nº 55577-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15% (quinze por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.*

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 21.587, de 26 de janeiro de 2022 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.027, DE 31 DE MARÇO DE 2025

"Revoga Portaria nº 19.888, de 17 de janeiro de 2018 e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2025, do Departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 19.888, de 17 de janeiro de 2018, que concede gratificação ao servidor **Waldemar Pereira Redoval Júnior**, matrícula funcional GP/nº 9512-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.028, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, o servidor **João Paulo Cerqueira Yamaguchi**, matrícula funcional GP/nº 53260-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança – Agente Político, a partir do dia 1º de abril de 2025.

Art. 2º Fica o servidor nomeado responsável pelas atribuições constantes no artigo 155, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 50% (cinquenta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, III, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 22.833, de 3 de janeiro de 2025

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.029, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Luan Felipe do Nascimento Vieira,** portador da Cédula de Identidade RG nº 44.***.***-4 SSP/SP, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Secretário Municipal de Administração – Agente Político, a partir do dia 1º de abril de 2025, com subsídios fixados por lei.

Art. 2º Fica o Secretário, ora nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 32, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 22.870 de 10 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.030, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Luiz Paulo Montenegro de Miranda**, CPF nº 716.***.***-49, para exercer o Cargo em Comissão de Comando de Livre Provimento de Diretor do Departamento de Segurança Pública - Agente Político, criado pela Lei Complementar nº

60/2014, a partir do dia 1º de abril de 2025, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 175, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.031, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Bruna Caroline Kotz Kliemann**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.***.***-1, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Diretora do Departamento de Meio Ambiente – Agente Político, a partir do dia 1º de abril de 2025, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º Fica a nomeada, responsável pelas atribuições constantes no art. 196, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.032, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, o servidor **Gregório Sulian Souza Arantes,** matrícula funcional GP/ nº 57921, ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º Fica o nomeado responsável pelas atribuições constantes no artigo 48-B, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 30% (trinta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, IV, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 22.875 de 13 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.033, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, o servidor **Carlos de Lima Santana,** matrícula funcional GP/ nº 52213, ocupando o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Chefe do Serviço de Coordenação das Unidades Básicas de Saúde, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º Fica o nomeado responsável pelas atribuições constantes no artigo 249, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 30% (trinta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, IV, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.034, DE 31 DE MARÇO DE 2025

"Revoga Portaria nº 22.832, de 3 de janeiro de 2025 e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 22.832, de 3 de janeiro de 2025, que nomeou a servidora **Patrícia de Fátima da Silva Miranda**, matrícula funcional GP/nº 53728, ocupante do cargo de provimento

efetivo de Turismóloga, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Diretora do Departamento de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2796/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025

DISPENSA Nº 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DO TIPO OFF-GRID E KIT PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, conforme **Anexo IV - Termo de Referência,** em atendimento ao Departamento de Segurança Pública.

AUTORIZAÇÃO

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa:

Empresa: DEUBER VIANI SIMOES, CNPJ: **16.655.762/0001-66** situada na **AV CORONEL JONAS ALVES DE MELLO**, nº 3303 - SALA 01, jardim Bela Vista, na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, pelo valor total conforme tabela:

Item	**Descrição**	QNT.	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DO TIPO OFF-GRID	2	**14.380,00**	**28.760,00**
02	KIT'S PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS	3	**3.276,667**	**9.830,00**
VALOR TOTAL				**R$ 38.590,00**

Perfazendo o valor total de **R$ 38.590,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais).**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 31 de março de 2025.

_____

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3356/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 034/2025

DISPENSA 015/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com realização de aplicação de inseticida residual em imóveis localizados em quarteirões próximos aos casos confirmados de Leishmaniose Visceral Americana em humanos, ocorridos nos anos de 2023/2024, conforme Termo de Referência.

AUTORIZAÇÃO

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **MURILO LOPES DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob nº 20.911.767/0001-80, com sede na Rua Espírito Santo, nº 930, na cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 19.005,00** (dezenove mil e cinco reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

Cotação

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO nº 1907/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **ADICIONAIS** de eventuais interessados para a **Contratação de empresa para prestação de serviço especializado com instalação de fechamento lateral externo, na parte superior da recepção do prédio da U.B.S. José Alexandrino Filho (novas instalações), situada na Av. Dom Pedro II, nº 2545, incluindo material e mão de obra**, conforme termo de referência, em atendimento da Secretaria de Municipal de Saúde.

Os interessados deverão solicitar o **termo de referência**, bem como **link e senha de acesso** pelo e-mail: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br e em caso de dúvidas ligar no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569. **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico **até as 9hs do dia 3 de abril de 2025**.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua HABILITAÇÃO (CNDs Tributos federal, estadual e municipal- Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Contrato social com a última alteração).

Estância Turística de Pereira Barreto, 31 de março de 2025.

Departamento de Licitações - 3704-8569 - e-mail: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 0057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2796/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025

DISPENSA Nº 011/2025

Contratada: DEUBER VIANI SIMOES

CNPJ: 16.655.762/0001-66

Objeto: A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Licitatório nº 030/2025, a prestar os serviços de **fornecimento e instalação de energia fotovoltaica do tipo off-grid e kit para instalação de câmeras**, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo IV - Termo de Referência.**

Valor: R$ 38.590,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

Vigência: Da data de assinatura e término em **30/03/2026.**

Pereira Barreto/SP, 31 de março de 2025.

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Pregão

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1929/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

PREGÃO, na forma Eletrônica **Nº 010/2025**

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **14 de abril de 2025**, o Pregão Eletrônico nº 010/2025, do tipo menor preço por Item, que tem por objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de Estabilizante Químico sólido Dynabase, para tratamento asfáltico nas ruas e avenidas deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo 01 - Termo de Referência. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8569 / 8505- ou pelos e-mails: luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br / licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 31 de março de 2025.

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025

Pereira Barreto/SP, 31 de março de 2025.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo Simplificado para a *contratação em caráter temporário* de Auxiliar de Vida Escolar - AVE, homologado em 20/03/2025, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga, através do telefone (18) 3704 - 8532 (ligação linha fixa ou mensagem no WhatsApp) ou comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos situado à Avenida Cel. Jonas Alves de Mello nº. 1947 - Centro, em Pereira Barreto/SP.

O classificado receberá esta convocação através de mensagem no WhatsApp, e caso tenha interesse na vaga terá 05 (cinco) dias úteis, contados da data publicação desta convocação, para apresentar a documentação listada no Anexo I.

Ficam convocados o candidatos:

Cargo: Auxiliar de Vida Escolar			
Nome	**Class. Geral**	**Nota**	**Nº de inscrição**
Antonio Alcantara Neto	1º lugar	28	410
Vitor Emanuel Gomes Batista	2º lugar	28	593
Danielle Albino Da Silva	3º lugar	28	41
Vinicius Oliveira Coradim Alcântara	4º lugar	27	911
Beatriz Bastos Conrado Carmaci	5º lugar	27	382
Larissa Natiele Da Silva	6º lugar	27	1112
Wesley Eduardo De Souza Ferreira	7º lugar	26	718
Othon Dias Lima	8º lugar	26	901
Vanessa Menêzes Da Silva Pasqualeto	9º lugar	25	1186
Gisele De Matos Marcelo Silva	10º lugar	25	222
Ana Maria Vieira De Araujo	11º lugar	25	1066
Carel Ane Azevedo Bitencourt Thomaz	12º lugar	25	200
Rhuan Fellipe Palmeira De Souza	13º lugar	24	675
Maria Aparecida Neris Silva	14º lugar	24	760
Shaiani De Oliveira Do Carmo	15º lugar	24	319
Ana Julia Duarte Ferreira	16º lugar	24	151
Samuel Nascimento Da Silva	17º lugar	24	1205
Monica Aparecida Pompeo Quirino	18º lugar	24	9
Raíssa Angélica Fernandes Aurício	19º lugar	23,5	97
Alini Cristini Cardoso Leite	20º lugar	23,5	369

Documento assinado digitalmente
gov.br
KATIUSCIA FAVARO DE SOUZA MEDEIROS DE C/
Data: 31/03/2025 15:48:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Katiuscia Favaro de Souza M. de Carvalho
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

- Xerox da Carteira de Identidade;
- Xerox do CPF;
- Xerox do título de eleitor;
- Xerox do Certificado de reservista e certidão de dispensa – CDI;
- Impressão da **Carteira de Trabalho Digital,** com a informação de todos os Contratos de Trabalho;
  - *Em caso de vínculo com órgãos públicos apresentar Declaração de Vínculo Trabalhista e de Inexistência de Penalidade Disciplinar dos últimos 05 (cinco) anos;*
- Xerox da Carteira de Vacina atualizada (incluindo o comprovante de vacinação Covid19);
- Xerox do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Xerox do comprovante de Endereço e informar nº telefone (fixo e celular);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento ou declaração de vida em comum (se for o caso);
- Histórico escolar e xerox de diploma exigidos para o exercício do cargo, conforme os requisitos especificados no edital.
- Uma foto 3x4 recente e sem rasuras;
- Certidão de quitação eleitoral; (site do TSE ou cartório eleitoral);
- Certidão de atestado de antecedentes criminais (site: www.ssp.sp.gov.br); no cartório de distribuidor do fórum ou na delegacia de polícia);

OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Declaração de bens: pode ser xerox da declaração de imposto de renda ou declaração individualizada dos bens, conforme modelo fornecido pelo RH;
b) Declaração de acúmulo de cargo público ou declaração negativa (conforme modelo fornecido pelo RH).

EXAMES:

- Hemograma Completo
- VDRL
- Parasitológico de Fezes
- Coprocultura

DA CONTRATAÇÃO:

- Exame Admissional: atestado de saúde fornecido pela perícia com médico do trabalho. Será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, **após a entrega de todos os documentos e exames mencionado acima.**
- Abertura de conta salário na instituição bancária (o RH irá fornecerá declaração para abertura da conta).
- Após o exame admissional e abertura da conta salário, será agendado data para comparecer no Depto. De Recursos Humanos para assinar os documentos do contrato.

Atribuição de Classe/Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 10/2025

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os Professores interessados classificados no Processo Seletivo nº 002/2024 para as funções de **PEICEJA** (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos) que tenham interesse na atribuição de aulas como segue:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;
b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**01/04/2025** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**15h00**

3 – Relação de vagas

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas livres em decorrência da aposentadoria da Profª Sandra Regina Cavalcante Cespedes, no período de **07/04/2025 a 22/12/2025**.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
Cemei Profª. Edith Barbosa Vasconcellos	Maternal II A	Manhã	**30h/a semanais:** 20 h/a semanais; 04h/a HTPC – (3ª feira das 18h00 às 21h20); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

Pereira Barreto, 31 de março de 2025.

Cidmar Vicentin da Silva
Secretário Municipal de Educação

Edital - Classificação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

CIDMAR VICENTIN DA SILVA**,** Secretário Municipal de Educação do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, publica a relação dos candidatos classificados na segunda fase do Processo Seletivo Interno de seleção de candidatos para provimento de função gratificada de suporte pedagógico – Coordenador Pedagógico das Oficinas Curriculares da "EMEB Com. Hirayuki Enomoto", a saber:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	DEVANIR BATISTA DA SILVA TSUMURA	373
2º	LEILA REGINA OLIVEIRA DA COSTA POLACHINI	300
3º	ANA PAULA LEÃO MENDES	279

Pereira Barreto, 28 de março de 2025.

Cidmar Vicentin da Silva
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

CIDMAR VICENTIN DA SILVA**,** Secretário Municipal de Educação do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, publica a relação dos candidatos classificados na segunda fase do Processo Seletivo Interno de seleção de candidatos para provimento de função gratificada de suporte pedagógico – Coordenador Pedagógico da "EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues", a saber:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	LEILA REGINA OLIVEIRA DA COSTA POLACHINI	356
2º	ANA PAULA LEÃO MENDES	296
3º	DEVANIR BATISTA DA SILVA TSUMURA	247

Pereira Barreto, 31 de março de 2025.

Cidmar Vicentin da Silva
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br